



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 821/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de substituição da servidora, durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto n.º 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

RESOLVE

CONCEDER, à servidora **ORZELI DE CARVALHO FERREIRA ABREU**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, nível D-3, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo de **01/02/2011** a **31/01/2016**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei n.º 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município), **com início em 04 de setembro de 2017 e término em 03 de dezembro de 2017**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1666/2017, de 23/08/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças